



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 35/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.024724/2021-81

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2021.

À Empresa
GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 22.280.083/0001-52
Nova Laranjeiras/PR

Assunto: Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 111/2021 ao contrato 21/2021

1. De acordo com a cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, fica autorizada o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias corridos prazo de execução dos serviços da obra da **CANTINA, que atenderá o Campus de Realeza/PR** da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m² de área construída, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 12/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.010661/2020-02.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para reinício dos serviços.

Prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Início: 10 de novembro de 2021.

Término: 09 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:26)

EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ADM - RE (10.40.08)

Matrícula: 1894471

Processo Associado: 23205.010661/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2021, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **d298da6854**